



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 016/2021

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, n.º 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael, n.º 41, Centro, CEP: 37.115-000, denominado **CONTRATANTE**, e **JOÃO TADEU SILVA – CONSULTORIA ME**, empresa estabelecida na cidade de Guaxupé – MG, à Rua Horácio Ferreira Lopes, n.º 212, Letra A, Bairro Angola, CEP: 37.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.694.560/0001-63, através do seu representante legal, Sr. João Tadeu Silva, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 2.436.692 – SSP/MG, CPF n.º 286.508.246-68, residente e domiciliado na cidade de Guaxupé – MG, na Rua Horácio Ferreira Lopes, n.º 212, Bairro Angola, CEP: 37.800-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado e assinado o presente termo.

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a rescisão contratação de empresa especializada para prestação de serviço no apoio a gestão de saúde, atenção básica no novo modelo de financiamento (Programa previne Brasil), planejamento, prestação de contas, em sistemas de informações (DigiSUS, Sig-Res, GEICOM, SIOPS, E-Gestor, E-SUS, SIGAF,SGP, e outros), elaboração de Pop's, organogramas, fluxogramas, realização de auditorias, treinamentos, recadastramento profissional, assessoria para realização de Conferencia Municipal de Saúde em conformidade com as orientações vigentes pelo cenário da Pandemia Covid19, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, visitas semanalmente de seis horas por dia e atendimento remoto, visando o atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

Licitatório 034/2021, Pregão Presencial 016/2021 e respectivo Contrato nº 016/2021, firmado em 03/05/2021.

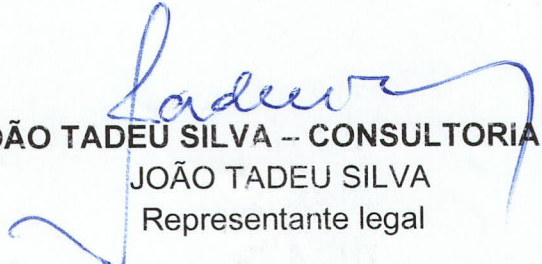
DA RESCISÃO

Conforme Solicitação em anexo, expedida pela empresa JOÃO TADEU SILVA CONSULTORIA ME à Secretaria de Saúde, em 27 de setembro de 2022, a qual informa manifestação em rescindir o contrato e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e observado o artigo 79, inciso II da referida Lei, **fica rescindido amigavelmente o Contrato 016/2021**, a partir da data de sua assinatura, sem aplicação de quaisquer multas, punições e/ou penalidades a Contratante e a Contratada, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Por estarem de pleno e comum acordo com a rescisão contratual, seguem as respectivas assinaturas ratificando o termo apresentado em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo, 30 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELLI
Prefeito Municipal


JOÃO TADEU SILVA – CONSULTORIA ME
JOÃO TADEU SILVA
Representante legal